



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, em favor dos vereadores RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA E ILSO RODRIGUES, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 11 e 12/04/2017.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 10 de abril de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO